



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 61 REFERENTE À 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, com início às 19h:30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, convidou o nobre Vereador Ivo De Toni para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Vereadora Teresinha M. Paese para que fizesse a leitura da ordem do dia. "Pinto Bandeira, doze de maio de dois mil e quinze, organizo a pauta para a ordem do dia para a sessão ordinária; Leitura de Correspondência: 1 - Circular 0045/15Dir Seminários da Frencoop's. 2 - Convite da UVERGS para o Seminário de Políticas Públicas Municipais e Regionais e Segundo Encontro de Legisladores dos Municípios da Fronteira Brasil/Uruguai. 3 - Convite da Assembleia Legislativa para o Fórum de Grandes Debates. 4 - Deu entrada nessa casa, na data de 18/05/2015 os dois projetos que serão votados hoje, de números 20/2015 e 21/2015. 5 - aprovação da ata nº 60 referente à 48ª sessão ordinária de 12 de maio de 2015. De Origem Executiva; 6 - Projeto de Lei 20/2015 – Dispõe sobre os benefícios assistenciais e sociais do município de Pinto Bandeira; 7- Projeto de Lei 21/2015 – Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação no orçamento do município. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze o Vereador Adair Rizzardo, Presidente, colocou a Ordem do Dia em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram Ordem do dia aprovada por unanimidade de votos em seguida submeteu a Ata nº 60 referente à 48ª sessão ordinária de 12 de maio de 2015, à discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ata aprovada por unanimidade de votos. **Projeto de Lei 20/2015 - Dispõe sobre os benefícios assistenciais e sociais do município de Pinto Bandeira.** A Secretária leu a matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer jurídico e da Comissão de Saúde e Meio Ambiente favorável, no entanto é preciso afirmar que alguns auxílios se sobre poem a Legislação Federal. Presidente, colocou o Projeto de Lei nº 20/2015 em discussão, momento em que alguns Vereadores se pronunciaram, contra o Projeto, por achar desnecessário uma Lei municipal, uma vez que já existem Leis Federais que regulamentam auxílios. Em seguida o Presidente colocou o Projeto em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, o Projeto foi rejeitado por maioria de votos. **Projeto de Lei 21/2015 - Projeto de Lei 21/2015 – Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação no orçamento do município.** A Secretária leu a matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer jurídico e da Comissão de Finanças e Orçamento favorável. Presidente, colocou o Projeto de Lei nº 21/2015 em discussão, mais uma vez alguns Vereadores se pronunciaram a favor do projeto, mas com uma ressalva a de fiscalizar as obras. O presidente colocou o Projeto em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a inscrição dos vereadores que queiram manifestar-se nesta hora para dar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e para os Líderes de Bancada o espaço de 15 minutos. Não havendo mais inscritos deu por encerrada sessão. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes em geral, convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 09/06/2015 às 19h30min. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Presença de: Vereadores: Valdeir & Roberto - Luis de Souza. Secretária: [assinatura]